



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Memorando nº 025/2026	Data: 22/01/2026
De: Setor de Contratações	Para: Coordenação de Compras e Licitação

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Chamada Pública para aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar para serem oferecidos na alimentação dos alunos matriculados nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino em 2026 em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com as informações no Estudo Técnico Preliminar e no termo de Referência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidade as informações e declarações aqui prestadas quanto à quantidade, qualidade e necessidade dos produtos e/ou serviços.

Declaramos, também, que todas as informações e declarações constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência anexo são verdadeiras, corretas e completas.

Confirmamos, ainda, ter ciência do compromisso assumido perante as informações e declarações prestadas, nos âmbitos administrativo, civil e penal.

Barroso, 22 de janeiro de 2026.

Clarice Aparecida Nascimento de Araújo
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO PREÂMBULO

1.1 - Em razão do disposto no artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no artigo 40, do Decreto Municipal nº 6.171 de 10 de Janeiro de 2024, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência” com o objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e aquisição a preços praticados no mercado.

02 – DO OBJETO

2.1 - Abertura de Chamada Pública para aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar para serem oferecidos na alimentação dos alunos matriculados nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino em 2026 em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com as informações no Estudo Técnico Preliminar e no termo de Referência.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO DE REFERÊNCIA

3.1 - Os recursos financeiros e orçamentários necessários para ocorrer as despesas decorrentes da presente aquisição estão consignados no orçamento vigente, segundo as dotações orçamentárias:

a) Ficha: 124 Fonte: 1552000 Código: 125 - Creche

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1.	42	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 187,74
2.	285	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 963,30
3.	623	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 4.572,82
4.	267	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 1.852,98
5.	71	Kg	BETERRABA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 395,47
6.	89	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 535,78
7.	89	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 308,83



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

8.	62	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 517,08
9.	71	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 465,76
10.	705	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 5.217,00
11.	89	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, fresco, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de rachaduras, parasitas, fungos, material terroso e sujidades. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 1.094,70
12.	712	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes, bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 6.358,16
13.	05	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 109,75
14.	212	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 1.838,04
15.	212	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 1.982,20
16.	979	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 5.971,90
17.	35	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1	R\$ 4,78	R\$ 167,30



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			kg.		
18.	09	kg	PAO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicas, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 220,50
19.	42	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 231,84
20.	26	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 146,12
21.	42	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 157,50
22.	09	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 178,65
23.	09	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 249,66
24.	09	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 225,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

25.	02	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 49,30
Total					R\$ 33.997,38

b) Ficha: 156 Fonte: 1552000 Código: 125 - Creche

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1.	42	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 187,74
2.	285	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 963,30
3.	623	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 4.572,82
4.	267	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 1.852,98
5.	71	Kg	BETERRABA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 395,47
6.	89	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 535,78
7.	89	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 308,83
8.	62	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 517,08
9.	71	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 465,76
10.	705	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 5.217,00
11.	89	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha,fresco,com aspecto de cor, cheiro e sabor	R\$ 12,30	R\$ 1.094,70



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			próprio,tamanho e coloração uniformes,isento de rachaduras,parasitas,fungos,material terroso e sujidades.Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Acondicionado em embalagens apropriadas.		
12.	712	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras,fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes,bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 6.358,16
13.	05	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM).Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 109,75
14.	212	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 1.838,04
15.	212	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 1.982,20
16.	979	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 5.971,90
17.	35	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 167,30
18.	09	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo,batata, manteiga, leite,açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicos, contendo identificação do produto, fabricante ,ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção(SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 220,50
19.	42	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 231,84



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20.	26	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 146,12
21.	42	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 157,50
22.	09	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 178,65
23.	09	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 249,66
24.	09	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 225,00
25.	02	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 49,30
Total					R\$ 33.997,38

c) Ficha: 124 Fonte: 1552000 Código: 126 - Pré-Escola

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	25	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou	R\$ 4,47	R\$ 111,75



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			corpos estranhos em sua superfície.		
2	165	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 557,70
3	360	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 2.642,40
4	155	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráuda.	R\$ 6,94	R\$ 1.075,70
5	41	Kg	BETERRABA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser gráudas.	R\$ 5,57	R\$ 228,37
6	50	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 301,00
7	51	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 176,97
8	36	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 300,24
9	41	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 268,96
10	400	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
11	51	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha,fresco,com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio,tamanho e coloração uniformes,isento de rachaduras,parasitas,fungos,material terroso e sujidades.Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 627,30
12	412	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras,fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes,bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 3.679,16
13	03	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos,	R\$ 21,95	R\$ 65,85



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM).Embalagem de 1 kg.		
14	124	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 1.075,08
15	124	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 1.159,40
16	566	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 3.452,60
17	21	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 100,38
18	05	kg	PAO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicos, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 122,50
19	25	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 138,00
20	15	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 84,30
21	25	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 93,75
22	05	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão,	R\$ 19,85	R\$ 99,25



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			imaturidade, leão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.		
23	05	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 138,70
24	05	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
25	02	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 49,30
Total					R\$ 19.633,66

d) Ficha: 156 Fonte: 1552000 Código: 126 - Pré-Escola

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	25	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 111,75
2	165	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 557,70
3	360	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 2.642,40
4	155	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 1.075,70



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

5	41	Kg	BETERRABA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 228,37
6	50	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 301,00
7	51	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 176,97
8	36	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 300,24
9	41	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 268,96
10	400	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
11	51	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, fresco, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de rachaduras, parasitas, fungos, material terroso e sujidades. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 627,30
12	412	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes, bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 3.679,16
13	03	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 65,85
14	124	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, suculenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 1.075,08
15	124	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 1.159,40



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

16	566	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 3.452,60
17	21	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 100,38
18	05	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicos, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 122,50
19	25	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 138,00
20	15	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 84,30
21	25	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 93,75
22	05	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, leão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 99,25
23	05	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de	R\$ 27,74	R\$ 138,70



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			-12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.		
24	05	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
25	02	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 49,30
Total					R\$ 19.633,66

e) **Ficha: 124 Fonte: 1552000 Código: 127 - Fundamental**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	50	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 223,50
2	338	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 1.142,44
3	740	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 5.431,60
4	317	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 2.199,98
5	85	Kg	BETERRABA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 473,45
6	102	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem ramo; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 614,04
7	105	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 364,35
8	74	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem	R\$ 8,34	R\$ 617,16



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			física ou mecânica, perfurações e cortes.		
9	85	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 557,60
10	838	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 6.201,20
11	105	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha,fresco,com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio,tamanho e coloração uniformes,isento de rachaduras,parasitas,fungos,material terroso e sujidades.Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 1.291,50
12	846	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras,fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes,bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 7.554,78
13	06	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM).Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 131,70
14	254	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 2.202,18
15	254	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 2.374,90
16	1.163	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 7.094,30
17	42	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 200,76
18	10	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo,batata, manteiga, leite,açúcar,	R\$ 24,50	R\$ 245,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicos, contendo identificação do produto, fabricante ,ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção(SIM). Embalagem de 1kg.		
19	51	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 281,52
20	32	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 179,84
21	51	kg	REPOLHO Verde tamanho médio,primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 191,25
22	10	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras,sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, leão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 198,50
23	10	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras,sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 277,40
24	10	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	03	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 73,95



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Total	R\$ 40.372,90
-------	---------------

f) Ficha: 156 Fonte: 1552000 Código: 127 - Fundamental

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	50	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 223,50
2	338	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 1.142,44
3	740	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 5.431,60
4	317	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 2.199,98
5	85	Kg	BETERRABA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 473,45
6	102	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 614,04
7	105	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 364,35
8	74	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 617,16
9	85	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 557,60
10	838	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 6.201,20
11	105	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, fresco, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de	R\$ 12,30	R\$ 1.291,50



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			rachaduras, parasitas, fungos, material terroso e sujidades. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagens apropriadas.		
12	846	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes, bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 7.554,78
13	06	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 131,70
14	254	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 2.202,18
15	254	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 2.374,90
16	1.163	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 7.094,30
17	42	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 200,76
18	10	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicos, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 245,00
19	51	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 281,52
20	32	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo.	R\$ 5,62	R\$ 179,84



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.		
21	51	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 191,25
22	10	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 198,50
23	10	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 277,40
24	10	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	03	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 73,95
Total					R\$ 40.372,90

g) Ficha: 124 Fonte: 1552000 Código: 128 - EJA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	03	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 13,41



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2	12	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 40,56
3	27	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 198,18
4	11	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,94	R\$ 76,34
5	03	Kg	BETERRABA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúdas.	R\$ 5,57	R\$ 16,71
6	09	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 54,18
7	05	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 17,35
8	03	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 25,02
9	03	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 19,68
10	23	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 170,20
11	05	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, fresco, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de rachaduras, parasitas, fungos, material terroso e sujidades. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 61,50
12	30	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes, bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 267,90
13	01	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes,	R\$ 21,95	R\$ 21,95



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM).Embalagem de 1 kg.		
14	10	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, succulenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 86,70
15	10	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 93,50
16	42	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.	R\$ 6,10	R\$ 256,20
17	02	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 9,56
18	01	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicas, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 24,50
19	02	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 11,04
20	02	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 11,24
21	02	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 7,50
22	01	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, leão profunda ou fungos. Não pode apresentar	R\$ 19,85	R\$ 19,85



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.		
23	01	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 27,74
24	01	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo. Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
25	01	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 24,65
Total					R\$ 1.580,46

h) Ficha: 156 Fonte: 1552000 Código: 128 - EJA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	03	Kg	ABÓBORA MORANGA Madura, tamanho grande e uniforme, sem defeito, ausência de fungos ou bolores, firme bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos em sua superfície.	R\$ 4,47	R\$ 13,41
2	12	UNID	ALFACE Folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas bem desenvolvidas livre de parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte talos verdes ou roxos.	R\$ 3,38	R\$ 40,56
3	27	Kg	BANANA PRATA Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,34	R\$ 198,18
4	11	Kg	BATATA INGLESA Não lavada; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras / cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráuda.	R\$ 6,94	R\$ 76,34
5	03	Kg	BETERRABA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachadura e cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser gráudas.	R\$ 5,57	R\$ 16,71



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

6	09	Kg	CENOURA VERMELHA De primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 6,02	R\$ 54,18
7	05	ml	COUVE MANTEIGA FRESCA Extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades de materiais terrosos e livre de parasitas e sujidades.	R\$ 3,47	R\$ 17,35
8	03	Kg	INHAME Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 8,34	R\$ 25,02
9	03	Kg	MANDIOCA Graúda; produto sujeito a verificação no ato da entrega de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada de modo a não danificar o produto.	R\$ 6,56	R\$ 19,68
10	23	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 170,20
11	05	Dz	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, fresco, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de rachaduras, parasitas, fungos, material terroso e sujidades. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagens apropriadas.	R\$ 12,30	R\$ 61,50
12	30	Kg	FEIJÃO VERMELHO Produto de safra nova, contendo grãos inteiros e sadios. Inseto de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas ou mistura de outras variedades ou espécie. Embalado em embalagens plásticas, intactas, resistentes, atóxicos, transparentes, bem vedadas contendo 1 kg.	R\$ 8,93	R\$ 267,90
13	01	Kg	BISCOITO AMANTEIGADO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO Biscoito tipo amanteigado com chocolate ou maisena ou coco, contendo farinha de trigo com fermento, manteiga, açúcar e maisena. Embalado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, contendo dados de especificação do produto, ingredientes, fabricante, data de fabricação, data de validade e Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem de 1 kg.	R\$ 21,95	R\$ 21,95
14	10	Kg	MEXERICA PONKAN Fresca, suculenta, doce, de boa qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; Não pode estar murcha. Deve apresentar sabor característico da espécie. Não deve estar empedrada (sem caldo). Só será solicitada no período de safra do produto.	R\$ 8,67	R\$ 86,70
15	10	kg	GOIABA VERMELHA Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa intacta, firme e sem parasitas.	R\$ 9,35	R\$ 93,50
16	42	Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL Acondicionado em embalagem plástica primária de bobina pigmentada branca contendo 1 litro, registro no SIM e SIF, validade mínima de 4 dias. O produto deverá ser entregue à	R\$ 6,10	R\$ 256,20



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			temperatura de 5° a 7° (graus celsius) e deverá possuir no máximo 1 dia de fabricação.		
17	02	kg	FUBÁ AMARELO Fubá de milho de 1ª qualidade, grão de milho moído de cor amarela, com aspecto, cor e sabor característico do produto; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em sacos plásticos e pacotes de 1 kg.	R\$ 4,78	R\$ 9,56
18	01	kg	PÃO DE BATATA 50 G Contendo farinha de trigo, batata, manteiga, leite, açúcar, fermento. Assado ao ponto acondicionado em embalagens plásticas resistentes atóxicas, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação e validade e Selo de Inspeção (SIM). Embalagem de 1kg.	R\$ 24,50	R\$ 24,50
19	02	kg	ABOBRINHA ITALIANA Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	R\$ 5,52	R\$ 11,04
20	02	kg	CHUCHU De primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas.	R\$ 5,62	R\$ 11,24
21	02	kg	REPOLHO Verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R\$ 3,75	R\$ 7,50
22	01	kg	MORANGO CONGELADO Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha brilhante e sabor levemente acidificado. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 19,85	R\$ 19,85
23	01	kg	ACEROLA CONGELADA Contendo frutas inteiras, sem sépalas, higienizadas e congeladas individualmente. As frutas devem ser frescas, maduras de coloração vermelha. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Isento de Glúten. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.	R\$ 27,74	R\$ 27,74
24	01	kg	MANGA CONGELADA Fruta firme, sem casca, com maturação ideal para consumo.	R\$ 25,00	R\$ 25,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			Fruta descascada e picada em cubos médios. Não deve apresentar defeitos como podridão, imaturidade, lesão profunda ou fungos. Não pode apresentar cristais de gelo ou descongelamento. Produto deverá ser entregue em sacos plásticos atóxicos específicos para alimentos em temperatura mínima de -12°C - Embalagem de 1 kg. Contendo dados do produto, data de produção e validade.		
25	01	kg	BOLO MESCLADO 500G Embalado em sacos plásticos atóxico, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e ingredientes	R\$ 24,65	R\$ 24,65
Total					R\$ 1.580,46

i) Ficha: 124 Fonte: 1552000 Código: 128 - AEE

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
10	34	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 251,60
Total					R\$ 251,60

j) Ficha: 156 Fonte: 1552000 Código: 128 - AEE

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
10	34	Kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A Extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 7,40	R\$ 251,60
Total					R\$ 251,60

Valor total da contratação: R\$ 191.672,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

04 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - A pesquisa de preços observou o artigo 31 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, que orienta a pesquisa de preço por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. As cotações ficaram da seguinte forma:

Item	Quant. Unid.	Descrição	CPF: 077.725.366-66	CPF: 791.881.926-87	CPF: 064.669.126-04	CPF: 050.733.716-60	CPF: 053.784.236-51	CPF: 026.092.136-03	CPF: 145.585.816-10	CPF: 053.660.726-54	CNPJ: 03.744.855/0001-15	CNPJ: 25.985.144/0001-75	CNPJ: 20.306.460/0001-50
------	--------------	-----------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1.	240 kg	ABÓBORA MORANGA			6,00				3,50	5,00	2,98	4,89
2.	1600 Unidade	ALFACE					4,00		3,51	3,00	3,50	2,90
3.	3500 kg	BANANA PRATA				8,38				8,50	5,49	6,99
4.	1500 kg	BATATA INGLESA			9,80				8,90	6,50	4,69	4,80
5.	400 kg	BETERRABA							6,50	5,50	4,30	5,99
6.	500 kg	CENOURA VERMELHA							6,90	8,00	3,89	5,29
7.	500 Molho	COUVE MANTEIGA FRESCA					5,00		3,51	3,00	2,90	2,95
8.	350 kg	INHAME							11,90	8,00	4,98	8,49
9.	400 kg	MANDIOCA			7,00				6,90	5,50	6,89	6,50
10.	1000 kg	TOMATE COMUM EXTRA 3A							11,90	7,00	3,69	6,99
11.	500 Dúzia	OVO DE GALINHA			15,00					9,90	14,90	9,40
12.	2000 kg	FEIJÃO VERMELHO			10,00			11,80		10,00	7,90	7,80
13.	30 kg	BISCOITO AMANTEIGA DO – SABORES CHOCOLATE, MAISENA OU COCO					36,00			30,00		
14.	1.200 kg	MEXERICA PONKAN		8,00						6,90	9,80	9,99
15.	1.200 kg	GOIABA VERMELHA		10,00						12,00	6,90	8,50
16.	5500 Litros	LEITE PAUSTERIZADO INTEGRAL	6,00							5,00	6,90	6,50
17.	200 kg	FUBÁ AMARELO						5,50	5,50	4,20	4,90	3,80
18.	50 kg	PÃO DE BATATA 50 G					25,00			24,00		
19.	240 kg	ABOBRINHA ITALIANA			7,50				4,90	4,90	3,29	6,99
20.	150 kg	CHUCHU			7,50		7,50			4,80	3,30	4,99
21.	240 kg	REPOLHO			5,50				3,50	3,20	2,98	3,59
22.	50 kg	MORANGO CONGELADO							28,90	18,00	16,50	16,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

23.	50 kg	ACEROLA CONGELADA	55,00		26,00						18,90	19,80	19,00
24.	50 kg	MANGA CONGELADA				7,99	27,00				22,90	18,90	18,20
25.	16 kg	BOLO MESCLADO 500G					24,70				26,90	22,00	25,00

4.2 - Venho firmar que os orçamentos enviados, foram por mim realizados, conforme rubricas/assinaturas em cada um deles. Responsáveis pela elaboração dos orçamentos: Tatiana Lima e Michelle Patrícia Rodrigues.

05 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Os bens ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados ao padrões e normas baixadas pelo órgão competente de controle de qualidade municipal.

06 – DA MOTIVAÇÃO, JUSTIFICATIVA ou DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

6.1 - Com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

6.2 - Além disso, a alimentação de qualquer indivíduo, deve ser variada e equilibrada, no intuito de consumir diferentes tipos de alimentos (nutrientes) e quantidade suficientes com a finalidade de garantir o perfeito crescimento e regeneração do organismo, atender as necessidades básicas à preservação da vida saudável, da fortificação do corpo humano, em especial para o desempenho e desenvolvimento dos alunos. Portanto, a nutrição adequada, equilibrada e diversificada é essencial para o bom rendimento escolar dos alunos. A variedade alimentar e a forma de preparo são fatores cruciais para o auxílio no preparo físico e interfere positivamente na compreensão, raciocínio e memorização dos alunos. Assim a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar se torna necessário para cumprir a lei citada acima e atender a demanda.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A descrição da solução como um todo desse presente processo para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme minudenciado neste Estudo Técnico Preliminar, visa atender as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação com o Chamamento Público para a aquisição de Gêneros Alimentícios (legumes, verduras, frutas) da agricultura familiar.

7.2 - A solução é fazer a Chamada Pública em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, para cumprir a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e com a Com base nesta resolução, é que são definidas as etapas e o modo de funcionamento da compra da agricultura familiar para a alimentação escolar.

08 - DO PARCELAMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

8.1 - O objeto foi parcelado em trinta itens para atender à forma de fornecimento tecnicamente viável em cumprimento à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), pois deverão ser divididos em Projetos de vendas conforme o que cada produtor cultiva para fornecer.

09 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 - A entrega deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras.

9.2 - Os produtos alimentícios deverão ser entregues nas escolas e creches conforme cronograma emitido juntamente com a ordem de compras, nos respectivos endereços:

ESCOLA	FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
Escola Municipal Bem Te Vi	07:00 às 17:00	Rua Estocolmo, 96 – Bairro Jardim Europa
Escola Municipal Artur Napoleão	7:00 às 17:00	Rua Joaquim Meireles, 227 – Bairro Centro
Escola Beija Flor	12:00 às 17:00	R. Gov Magalhães Pinto, 95 - Bairro Centro
Escola Municipal Profª Georgina Corsina Pinto	07:00 às 17:00	Rua Antenor Cunha, 374 – Bairro Dr. José Guimarães
Escola Municipal Vereador Otávio Rufino Pereira	07:00 às 17:00	Rua Jovencio Dias de Andrade S/Nº Bairro da Praia
Creche Alcina Ladeira	08:00 às 16:00	Rua João Batista do Nascimento, 400 – Bairro Praia
Creche Aracy	08:00 às 16:00	Rua Bahia, 50 - Bairro Jardim Bandeirante
Escola Municipal Clotilde Rocha	8:00 às 16:00	Rua Espírito Santo, 44 - Bairro Jardim Bandeirante
Escola Municipal Irmã Magdaline	8:00 às 16:00	Rua Treze de Maio, 227 – Bairro Josefina Coelho de Souza
EJA	7:00 às 17:00	Rua Rua Espírito Santo, 44 Bairro Bandeirantes
Creche Profª Abigail Gonçalves Pedrosa	8:00 às 16:00	Avenida Ruth Meireles, 29 – Bairro Nova Barroso
Escola Municipal Professor Paulo César Possa	07:00 às 17:00	Rua Baldonado, 379 – Bairro Santa Maria
Secretaria Municipal de Educação	08:00 às 17:00	Rua Joaquim Meireles, 120, Centro

10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Os itens serão considerados aceitos somente após conferidos pelo responsável indicado pelo solicitante, atendidas as especificações e condições e exigidas no Termo de Referência:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

10.2 - Serão rejeitados no recebimento, itens fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, com defeitos ou avariados, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

10.3 - Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.4 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11 - DO RESULTADO PRETENDIDO

11.1 - A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, essa compra refere-se a uma missão educativa e social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional.

11.2 - Desta maneira, essa aquisição tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico-social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como diminuir a evasão escolar.

12 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 - A Contratada, deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE - e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

12.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

12.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

12.4 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

12.5 - A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade da Agricultura Familiar para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

12.6 - A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

12.7 - A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

12.8 - A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

12.9 - Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

12.10 - O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será nas unidades escolares da rede municipal de educação.

12.11 - Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria Municipal de Educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

12.12 - O contrato deverá ter duração nos termos do calendário letivo anual estabelecido pela secretaria Municipal de Educação.

12.13 - A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos produtos, ainda, em caso de impedimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail para Secretaria Municipal de Educação, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

12.14 - Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos produtos.

12.15 - Em caso de recusa dos produtos, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 24 horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

12.16 - Nenhum dos produtos adquiridos poderão ser substituídos por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de Educação.

12.17 - A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade da elaboração da merenda escolar. A demanda tem como base os alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas de acordo com as matrículas de 2026.

12.18 - Caso não se obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de propostas de venda de fornecedores locais, essas deverão ser complementadas com as propostas dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização.

12.19 - No caso de empate entre grupos formais terá prioridade aquele com maior percentual de agricultores familiares conforme relação apresentada na DAP jurídica.

12.20 - A Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Educação poderão realizar visitas na propriedade do contratado afim de averiguar a autenticidade da produção e/ou do cultivo dos alimentos que serão fornecidos.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar os bens de para fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Substituir imediatamente os produtos que não estiverem em condições de uso, sem qualquer ônus para o Município;
- c) Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os bens, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- d) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- e) Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;
- f) Responsabilizar-se pelo transporte e frete dos bens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município;
- g) Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 - A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Informar as obrigações da Administração – normalmente são as de pagar o preço, as de fiscalizar e de gerenciar o contrato;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado por meio de servidor especialmente designado, nos termos, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato.
- e) Rejeitar o Contrato em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração;
- f) Manter com a CONTRATADAS relações por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- g) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.
- h) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.
- i) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- j) Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da contratação, fixando prazo para a sua correção.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

k) Fornecer à CONTRATADA todos os dados e esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que esta venha a solicitar para o bom e fiel desempenho e execução contratual.

15 – DO GESTOR DO CONTRATO

15.1 - A gestão do futuro contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Clarice Aparecida Nascimento de Araújo e o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por conta da responsável pela merenda escolar, a Sra. Lucimeire Aparecida de Paula Rodrigues, às quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à CONTRATADA.

16 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento dos materiais.

16.2 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos bens;

16.3 - Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias** contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento;

16.4 - O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

16.5 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

16.6 - A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referi da Instrução;

16.7 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida;

16.8 - **O pagamento fica condicionado a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, vigentes.**

16.9 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.10 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

16.11 - A contratada deverá se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, Edital e seus anexos;

16.12 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

16.13 - O CNPJ do documento **fiscal eletrônico** deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.

16.14 - A Administração reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto do presente **CONTRATO** for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;

16.15 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. Caso o valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativa ou judicialmente, se necessário.

17 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o fornecedor que:



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- a) der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do objeto;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não cumprir a proposta ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do objeto;
- i) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da aquisição ou prestação de serviços;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:

I) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias úteis;

II) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

III) O atraso superior a 15 (quinze) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do compromisso de fornecimento/prestação de serviço por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

IV) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

17.3 - A aplicação das sanções previstas, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal (art. 156, §9º)

17.4 - Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

17.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

17.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Administração Municipal ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

17.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

d) os danos que dela provierem para a Administração Municipal;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

17.11 - A personalidade jurídica, o fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora da ata, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

17.12 - A Administração Municipal deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

17.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Barroso, 22 de janeiro de 2026.

Clarice Aparecida Nascimento de Araújo
Secretária Municipal de Educação